



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada com a finalidade de prestar serviços de assessoria e consultoria técnica à comissão de REURB para os procedimentos de Regularização Fundiária no Município de Cerro Negro/SC.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão de escolha pela empresa DRDM deve-se ao fato da Notoriedade que a empresa possui. Inicialmente é de se destacar que a empresa DRDM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM REURB possui notória especialização em relação ao objeto do presente contrato, tratando-se de assessoria extremamente técnica, prestando atualmente serviço de assessoria à 21 (vinte e um) Municípios e também cursos para diversas Prefeituras do Estado através do IGAM e da EGEM, ambas referências estaduais em capacitação de servidores públicos.

A empresa em questão possui expertise na prestação de assessoria aos órgãos públicos municipais, sendo que atua como coordenadora e executora do processo de Reurb do Município, além de zelar em referido procedimento pelos princípios norteadores da administração pública e em especial pela segurança jurídica.

Além da coordenação e execução do procedimento de Reurb do Município a empresa presta após o início do contrato treinamento e aperfeiçoamento de pessoal aos servidores municipais, com carga horária de 4h (quatro horas), em data e hora a ser ajustada com o executivo municipal, a fim de capacitar referidos servidores para a prática dos atos necessários ao andamento da Reurb.

Ademais, também é de conhecimento da municipalidade a atuação da empresa em toda a região e no Estado de Santa Catarina, desempenhando com zelo, segurança jurídica e eficiência os procedimentos de Reurb em conjunto com a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

Complete-se à esta Razão de escolha do contratado o que foi discorrido no item 4 do Termo de Referência.

A empresa citada acima, comprovou ser detentoras de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa DRDM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM REURB (CNPJ 40.699.594/0001-95), em torno do conteúdo proposto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 040/2026, haja vista a fundamentação legal para a presente **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026**, que se dá no Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da empresa DRDM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM REURB (CNPJ 40.699.594/0001-95).

Cerro Negro, SC, 13 de maio de 2026.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS
Prefeito Municipal